**PROCESSO Nº** 20105-10720/2014

**INTERESSADO**: Márcio Lopes de oliveira

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**DESPACHO**

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – **SEPLAG**, encaminhou a Controladoria Geral do Estado, o processo referido, de volume único com folhas 48, decorrente do Despacho à fl. 37, datado de 07/10/2016, da lavra do Secretario Executivo Genildo José da Silva, para análise acerca de **divergência** do valor de planilha do retroativo do exercício de 2016, apresentado pela Delegacia Geral da Policia Civil – **DGPC/AL** e verificação da exação dos cálculos procedidos pela **SEPLAG** às fls. 39/40.

Atendendo a solicitação contida no **Despacho** a fl.26, encaminhada pelo Secretario Executivo de Planejamento – **SEPLAG** e ao **Parecer Técnico/CGE** às fls. 42/43, este que por sua vez ratifica o valor devido ao servidor no período de 12/2014 a 12/2015, incluindo 1/3 de férias o 13º salário de 2015. Deferimos a analise.

1. **DA EXAÇÃO DOS CÁLCULOS** - Constata-se que os valores apresentados pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento** da **SEPLAG,** referente a janeiro/2016 a julho/2016, incluindo 1/3 de férias conforme despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 39 e 40, são consistentes, por terem sido calculados com esmero;
2. **DO VALOR TOTAL A RECEBER -** Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento do valor de **R$8.493,72** (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 39 e 40;
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** Com relação à dotação orçamentária, observou-se nos autos do processo Despacho nº 10720/2014, consta informação sobre a dotação orçamentária, não atualizada no exercício, para quitação do débito do servidor interessado no processo em tela**.**

Diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamentono valor de **R$8.493,72** (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), devido ao servidor, Márcio Lopes de oliveira 1/3 de férias de 2016, condicionado à informação da dotação orçamentária atualizada pelo órgão de origem.

Diante da necessidade de atendimento á condicionante, sugerimos o envio dos autos á **Delegacia Geral da polícia civil- DGPC/AL, em ato contínuo encaminhar á SEPLAG,** para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer, sugerindo que retorne a **DGPC** para atualização de dotação orçamentária e em ato contínuo encaminhar à **SEPLAG**,para pagamento.

Maceió – AL, 02 de Maio de 2017

Fábio Farias de Almeida Filho

**Assessor de Controle Financeiro - Matrícula nº 132-5**

**De acordo.**

Fabrícia Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**

**PROCESSO Nº** 20105-10720/2014

**INTERESSADO**: Márcio Lopes de oliveira

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**À**

**Delegacia Geral da Polícia Civil,**

Vão os autos para informação da dotação orçamentária, e posteriormente encaminhar à **SEPLAG**, para providências, nos termos do Despacho desta CGE – fls. 49 e 50 do presente processo.

Maceió/AL, 02 de Maio de 2017.

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

Controladora Geral do Estado